ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente p/ Leitura
Em 04 OUT 2022
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. º 08 /2022.**

**"DISPÕE SOBRE O MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA".**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRETARIA – 025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** Fica outorgado a **Sr.ª. Bruna Plácido Alves de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a "**Medalha de Mérito Legislativo da Câmara Municipal".**

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

**Davi dos Santos Farias**
**(Dr Davi)**
**Vereador Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
03
25

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura visa homenagear a **Sr.ª. Bruna Plácido Alves de Oliveira**, natural do Rio de Janeiro, nascido em 20 de agosto de 1986.

Professora à 15 anos no município de Mangaratiba, atualmente lecionando na Escola Municipal Raul Werneck de Castro, em Ingaíba.

Tem prestado excelente serviço na área da Educação no município.

Ao longo dos mais de 15 anos de dedicação em que atua no município, aprendeu a amar essa cidade que o possibilitou formar sua família.

Para desenvolver esse importante trabalho, conta com toda equipe da Escola Municipal Raul Werneck de Castro. Onde obtém êxito em suas atividades juntamente com seus companheiros de equipe.

Em nome do povo mangaratibense agradecemos por toda a sua dedicação e comprometimento visando o melhor para a educação da nossa cidade.